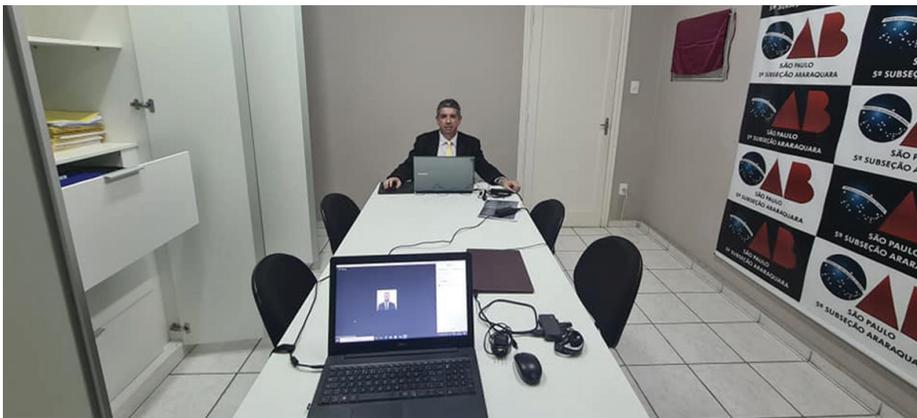




INÍCIO DA REFORMA/MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA CASA DA ADVOCACIA E CIDADANIA I DE ARARAQUARA: INAUGURAÇÃO DA SALA DAS COMISSÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO SÃO PAULO

INAUGURAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SALA DAS COMISSÕES E DA COORDENADORIA REGIONAL DAS PRERROGATIVAS

5ª Subseção de Araraquara
04 de maio de 2021

DIRETORIA SECCIONAL 2019/2021

Presidente	CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS
Vice-Presidente	RICARDO LUIZ DE TOLEDO SANTOS FILHO
Secretário Geral	AISLAN DE QUEIROGA TRIGO
Secretária Adjunta	MARGARETE DE CÁSSIA LOPES
Tesoureira	RAQUEL ELITA ALVES PRETO

DIRETORIA SUBSEÇÃO 2019/2021

Presidente	TIAGO ROMANO
Vice-Presidente	CLARA MARIA RINALDI DE ALVARENGA
Secretário Geral	LINCOLN JOSÉ GUIDOLIN
Secretário Adjunto	RODRIGO DONINI VEIGA
Tesoureiro	FELIPE JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA

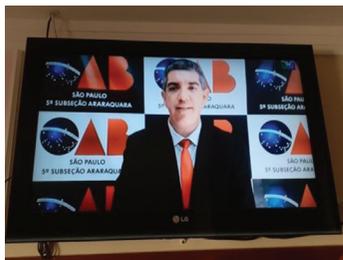
DESCONTO DE 10% PARA CONVENIADOS OAB

RÁPIDO E FÁCIL
16 98141 0628
PEÇA JÁ O SEU!

Rua Henrique Lupo, 948 - Vila José Bonifácio - Araraquara

PALAVRA DO PRESIDENTE

Apropriação de saldo bancário para pagamento de dívida e de conta salário: ilegalidade



Tiago Romano
Presidente da OAB de
Araraquara

É ilegal a prática adotada por algumas instituições financeiras que lançam mão de apropriação de saldo bancário existente em conta corrente, aplicação financeira, conta salário ou qualquer outro crédito em nome do consumidor correntista que está inadimplente com a instituição financeira.

Na prática podemos elucidar com um simples exemplo: o consumidor está inadimplente em um contrato de empréstimo pessoal, todavia, possui dinheiro depositado na caderneta de poupança ou ainda em aplicação financeira na custódia da casa bancária, nessa seara é ilegal a instituição financeira apropriar-se dos valores depositados na poupança ou na aplicação

para saldar automaticamente a dívida.

Salienta-se que mesmo havendo previsão contratual para o resgate, a cláusula é nula. Isto porque o inciso VI do artigo 51 do Código de Defesa do Consumidor reza que se consideram abusivas, numa relação de consumo, as cláusulas contratuais que estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a equidade.

Aliás, nem poderia ser diferente, pois mesmo com autorização expressa do consumidor para eventual resgate, o consumidor estaria em tese autorizando o resgate do valor dispensável a sua sobrevivência, mas duvido que o consumidor estaria autorizando o banco a resgatar um valor proveniente de salário, aposentadoria, benefícios previdenciários em geral ou o limite do saldo de poupança garantido pela impenhorabilidade. Ademais, o consumidor não estaria autorizando o banco a

seu bel prazer a apropriar-se de valores cumulados com juros e encargos unilaterais e abusivos etc., enfim, mesmo que houvesse a anuência do consumidor ela não é autoexecutável, dependeria mensalmente da concordância expressa do consumidor seja para com o cálculo do efetivo valor a descontar, seja para com a natureza do numerário a sofrer a apropriação.

Essa situação se agrava, acaso a conta a que for objeto dessa apropriação for uma conta salário. A Constituição Federal garante a todo cidadão direitos fundamentais intrínsecos a sua própria existência. O artigo 1º reza que a República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos, dentre outros a dignidade humana.

Para que o cidadão tenha o mínimo de dignidade é garantido ao mesmo o recebimento de salário ou outras verbas de semelhante natureza para a sua sobrevivência. O artigo 7º diz que são direitos dos tra-

balhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social o salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo. Por essa razão o salário ou qualquer quantia destinada à subsistência do cidadão não pode ser retida, bloqueada ou apropriada, aliás, o inciso X do citado artigo prevê como crime a sua retenção.

O próprio Código de Processo Civil disciplina no artigo 833 que são impenhoráveis os vencimentos, os subsídios, os soldos, os salários, as remunerações, os proventos de aposentadoria, as pensões, os pecúlios e os montepios, bem como as quantias recebidas por liberalidade de terceiro e destinadas ao sustento do devedor e de sua família, os ganhos de trabalhador autônomo e os honorários de profissional

liberal.

Nesse compasso quando o cidadão possui uma conta salário a mesma não pode ser objeto de penhora ou mesmo bloqueio, posto que é inegável que a conta salário é destinada apenas a receber salários, saldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, podendo ser aberta somente na instituição financeira que processa a folha de pagamento e a pedido do empregador. Enfim, a conta salário é impenhorável.

Ocorre que, a penhora ou mero bloqueio de movimentação na conta salário acarreta a privação do cidadão dos recursos financeiros mínimos necessários à sua dignidade o que gera além de crime, responsabilidade por danos material e moral, pela violação da dignidade humana, independentemente de culpa.

Em suma é ilegal a apropriação de saldo bancário para pagamento de dívida, agravado ao fato de recair a apropriação em conta salário, trazendo ao responsável o dever de indenizar o cidadão em ambos os casos.

Campanha de Saúde Bucal 2021

Início: 28 de junho de 2021 Término: 30 de julho de 2021

Público alvo: Advogados(as), estagiários(as) e dependentes (devidamente cadastrados).

Local: Casa do Advogado II (Avenida Bruno Opice, nº 271, Jardim Morumbi)

Procedimentos:

- Consulta gratuita
- Profilaxia gratuita
- Aplicação de Flúor para dependentes até 12 anos.

Atenciosamente,

Érica de Castro Celli
ADM E LIVRARIA -
Araraquara
Tel: (16) 3331-1777



EXPEDIENTE

OAB/SP
Ordem dos Advogados do Brasil
5ª Subseção - Araraquara
Triênio - 2019 / 2021
Ano XX - Jornal lançado em 02/1998
Relançado em 03/2013

Diretor Jornal
Plínio Cesar Silva

Presidente:
Dr. Tiago Romano

Vice-Presidente:
Dra Clara Maria Rinaldi de Alvarenga

Secretário-Geral:
Dr. Lincoln José Guidolin

Secretário-Adjunto
Dr Rodrigo Dorini Veiga

Tesoureiro:
Dr Felipe José Maurício de Oliveira

Endereço: Casa I
Rua Voluntários da Pátria, nº 1907
Fone: (16) 3336-0703 - Araraquara - SP
Casa II - Rua dos Libaneses, nº 1983 -
fone: (16) 3336 - 1314 - Araraquara - SP

Salas:
Vara do Trabalho - Fone: 3335-2271
Justiça Federal - Fone: 3335-5545
Forum de Araraquara - Fone: 3332-8990
Forum de Américo Brasiliense
Fone: 3392-6287
E-mail: araraquara@oabsp.org.br

Diagramação:
Gustavo A. Silva

E-mail: jornaljustica@yahoo.com.br
Interpress Comunicações Editoriais Ltda
CNPJ 60.394.848/0001-74
Tiragem 5.000 exemplares

O MARKETING JURÍDICO DIGITAL E A ADVOCACIA!!!

DANIELE CRISTINA DE SOUZA, Vice-presidente da Comissão da Jovem Advocacia

Em virtude da ocasião da pandemia que vivemos e as consequentes restrições de atuação, as plataformas digitais passaram de um mero atrativo para ferramentas fundamentais de publicidade e divulgação utilizados pelos profissionais de diversas áreas. E para a advocacia não poderia ser diferente. Mas, este fato tem gerado várias discrepâncias de entendimentos a cerca da forma de exposição, ao qual, vem sendo utilizada pelos profissionais do direito.

Inicialmente precisamos lembrar que o Código de Ética e Disciplina da OAB/MG em seu artigo 28º permitiu que o advogado anuncie os seus serviços profissionais, individual ou coletivamente, com discrição e moderação, para finalidade exclusivamente informativa, vedada a divulgação em conjunto com outra atividade. Em complementação temos o Provimento nº 94/2000 que dispõe sobre a publicidade, a propaganda e a informação da advocacia, e em seu Artigo 1º descreve que “é permitida a publicidade informativa do advogado e da sociedade de advogados, contanto que se limite a levar ao conhecimento do público em geral, ou da clientela, em particular, dados objetivos e verdadeiros a respeito dos serviços de advocacia que se propõe a prestar, observadas as normas do Código de Ética e Disciplina e as deste Provimento.

Mediante o exposto, ficou expresso que é permitido aos advogados divulgarem suas atividades, de maneira discreta e moderada e desde que seja com o fulcro informativo, ou seja, a publicidade dos serviços advocatícios não pode ser de caráter comercial, seja via rápido, tv, outdoors ou até mesmo via redes sociais.

Recentemente, o Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, mais conhecido com TED proferiu a Resolução nº 007/2020 que serve como um Manual aos Advogados, onde fica estabelecido o que a OAB entende como “recomendado” nas divulgações dos serviços advocatícios.

Este termo “recomendado” se sobrepõem a uma linha bem tênue, pois existe uma diferença enorme entre recomendado e vedado, segundo o TED (Tribunal de Ética e Disciplina) da OAB/MG. Um exemplo bem comum acerca do que NÃO é RECOMENDADO postar segundo o TED é o “check in” em prédios públicos como em Fóruns, Delegacias e Cartórios. Outros exemplos de NÃO RECOMENDAÇÃO é a publicação de atendimento, lista de clientes, em “stories” ou “feed”, ou ainda exposição de algum resultado de êxito em demanda judicial, mesmo que riscado nome, número, e dados identificadores do processo.

Mas em contra partida, é permitido

a realização de “lives”, mentorias, seminários, congressos, de forma remota, ou presencial, desde que tenham como objetivo a informação e que não induzam ao litígio e não foquem a captação de clientela, ainda que indiretamente.

Outrossim, o principal motivo para a criação deste Manual de Recomendações emitido pelo TED teve como principal motivação o tão conhecido aplicativo TIK TOK, que foi considerado impróprio para a publicidade profissional. O Item 10 da Resolução “ut supra” descreve expressamente que o aplicativo TIK TOK a inadequação deste aplicativo em virtude do caráter de entretenimento do aplicativo, pois segundo a OAB, contra a sobriedade e discrição da profissão.

Continuadamente, também não é recomendado a utilização do “Google ADS” ou similares, em quaisquer das suas modalidades, por configurar indevida captação de clientela e mercantilização da profissão. A utilização ou contratação de “startups” na atividade da advocacia pode configurar captação de clientela, vedada pelo EAOAB (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - Lei nº 8.906/94), não sendo, portanto, recomendável.

Outro ato que era considerado inadequado era o “impulsionamento” das publicações, pois entendia-se que se tratava de meios de mercantilização e de possíveis abusos do poder econômico, podendo ser passível de sanção por ser forma de captação, ainda que indireta, de clientela, conforme se depreende do Item 03 do Manual. Mas em uma recente decisão, no dia 29 de junho de 2021, o Conselho Federal da OAB se reuniu em sessão e aprovaram dois itens da proposta de alteração do Provimento nº 94/2000 onde uma dessas alterações foi a liberação do “impulsionamento” de postagens em redes sociais.

É importante ter em mente que este manual apenas apresenta recomendações aos advogados e advogadas quanto as publicações e divulgações nas redes sociais, mas isso não impede que o advogado e a advogada façam uso de diversas formas de estar atualizado no mercado jurídico através da tecnologia. Otimizando e turbinando a sua atuação, como por exemplo, realizando reuniões online ou contratando um correspondente jurídico. Outros exemplos permitidos são os sites, blogs ou até mesmo outras ferramentas que possibilitam a publicação de artigos, conteúdos e avisos, assim como nas redes sociais.

Portanto, a internet passou a ser uma aliada no contato e captação de clientes, e assim, o marketing digital cada vez mais fará parte da realidade dos profissionais jurídicos, desde que façamos de uma forma ética e que não afronte o Código de Ética e Disciplina da OAB.

OAB SP defende pautas da Advocacia em encontro com o Presidente do CNJ

O presidente da OAB SP, Caio Augusto Silva dos Santos, o secretário-geral da OAB, José Alberto Simonetti, e representantes da Ordem se reuniram na tarde desta terça-feira (22) com o presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Luiz Fux, para dialogar sobre a devida implantação do Balcão Virtual nos tribunais brasileiros. Em maio, a OAB Nacional encaminhou ofício ao CNJ solicitando aperfeiçoamentos ao Balcão Virtual, com a extensão aos gabinetes dos magistrados, e delimitação de prazo máximo aos tribunais para a digitalização de todo o acervo de processos físicos. Participaram do encontro o presidente da CAASP, Ricardo Davanzo, o presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia e Conselheiro Federal da OAB SP, Alexandre Ogusuku, o procurador nacional de defesa das prerrogativas, Alex Sarkis e a Conselheira Nacional do Ministério Público, Fernanda Marinela.

“Foi um encontro muito proveitoso e uma boa oportunidade de reforçarmos alguns aspectos importantes para a adequada implementação do Balcão Virtual em todos os tribunais nos 27 entes federados. Trata-se de ferramenta que deverá contribuir enormemente para a tramitação devida dos processos. A tecnologia é uma aliada, mas precisa ser adequadamente balizada para que não haja retrocessos. Foi um bom diálogo. O ministro Luiz Fux foi receptivo e demonstrou bastante interesse em encontrar formas de aperfeiçoar o Balcão Virtual, em consórcio com a OAB”, afirmou Simonetti ao final do encontro.

10,6 mil advogados e advogadas já receberam Benefício Alimentar de R\$150,00; auxílio pode ser solicitado mais de uma vez

À disposição da advocacia desde 19 de abril, o Benefício Alimentar Temporário de 150 reais, auxílio criado pela CAASP e a OAB SP para socorrer advogados e advogadas em dificuldade econômica que lhes comprometa o sustento próprio e da família face ao recrudescimento da pandemia de Covid-19, já foi solicitado e recebido por 10,6 mil pessoas. O benefício pode ser requerido mais de uma vez – 6.280 pessoas já receberam duas parcelas.

Para requerer o Benefício Alimentar Temporário, basta preencher o formulário disponível em https://www.caasp.org.br/arquivos/Formulario_Aux_Alimentar_2021.docx e enviá-lo para o email auxilioalimentar@caasp.org.br, acompanhado de cópia da Carteira da OAB.



Ogusuku destacou que o encontro ofereceu a chance de trabalhar diversas pautas da advocacia. “O ministro foi muito receptivo e disse que o Balcão Virtual tem de funcionar. Ficamos de encaminhar as localidades que ainda não implementaram o balcão ou onde não estão funcionando adequadamente. Falamos ainda da questão do teletrabalho e o ministro gostou muito da proposta da OAB de regulamentação nacional. Tratamos ainda da questão do Cejusc, com ênfase na proposta da OAB-SP, que sugere que sempre que uma parte estiver representada por um advogado, a outra também tem de estar. Foi uma reunião muito produtiva”, disse o presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia.

O procurador nacional de defesa das prerrogativas reforçou que o diálogo realizado entre a OAB e o CNJ integra o trabalho realizado pela Ordem em defesa

de advogadas e advogados e da cidadania. “Falamos sobre propostas para a retomada das atividades presenciais do Poder Judiciário. Também tratamos de diversas outras demandas. Mais uma vez pudemos ver que a OAB representa de fato a cidadania e a advocacia trazendo ao CNJ pautas importantes que possam beneficiar tanto o cidadão brasileiro quanto a advocacia”, declarou Sarkis.

O ofício encaminhado pela OAB em maio chama a atenção para o fato de que a adoção da tecnologia, embora salutar e inevitável no contexto da pandemia, tem comprometido as prerrogativas da advocacia. “Em todo o Brasil temos tido dificuldade de despachar com juizes, desembargadores e ministros dos tribunais superiores, como também, mesmo após a edição da resolução 372 (que estabelece as regras do Balcão Virtual), ainda há muitos entraves para o acesso aos cartórios e secretarias judiciais”, diz o documento da OAB ao CNJ.

A medida que instituiu o novo Benefício Alimentar Temporário, conforme a Resolução Conjunta OAB SP / CAASP número 02 / 2021, é parte das ações que vêm sendo desenvolvidas pela Ordem e a Caixa para minimizar as dificuldades que a advocacia enfrenta desde o início da pandemia.

Em sua primeira versão, que vigorou em 2020 após o início da pandemia, o valor do Benefício Alimentar Temporário era de 100 reais. O reajuste de 50%, um ano após seu lançamento, é superior ao aumento da cesta básica no período, que foi de cerca de 30%.

“A situação de boa parte da advocacia na pandemia continua muito difícil, e o Benefício Alimentar Temporário mantém-se imprescindível para muitos colegas,

daí a decisão conjunta da Ordem e da Caixa de aumentar seu valor e prorrogar sua concessão”, explica o presidente da CAASP, Luís Ricardo Vasques Davanzo.

“Lembro que o Benefício Alimentar não foi criado para solucionar problemas econômicos da advocacia - sua natureza é humanitária. Trata-se de um socorro emergencial àqueles colegas que se encontrem num grau de dificuldade até mesmo para alimentar a família”, salienta Davanzo.

“A iniciativa cumpre um dos objetivos da Ordem e da Caixa que é, no momento, priorizar as necessidades de quem tem menos, socorrendo dentro do possível os colegas que têm dificuldades quanto ao sustento alimentar”, afirma o presidente da OAB SP, Caio Augusto Silva dos Santos.

MISSA DE SANTO IVO

No dia 19 de maio tivemos a tradicional Missa em louvor a Santo Ivo, direto da Paróquia de Santo Ivo. Padroeiro da Advocacia



EXAME DE ORDEM

Na sexta-feira (11/06) tivemos uma reunião de trabalho entre a Diretoria da Subseção e a Comissão de Exame de Ordem, juntamente com Advogados e Advogadas locais:



Versão atualizada da Cartilha da Comissão da Jovem Advocacia

A Comissão da Jovem Advocacia comunica que já está disponível a versão atualizada da Cartilha da CJA, versão 2021, no site da OAB da 5ª Subseção, no site: <https://oabararaquara.com.br/>

A Cartilha tem finalidade de ajudar o (a) jovem Advogado (a) com informações básicas e essenciais para o início da carreira.

Boa leitura.

COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA DA OAB DE ARARAQUARA



A UNIARA é mais +

UNIARA

0800 55 65 88 | www.uniara.com.br

Inauguração da Sala das Comissões

Na noite de hoje, 04 de maio de 2021, a Diretoria da 5ª Subseção da OAB/SP se reuniu com as presidências de todas as comissões da subseção, em reunião geral ordinária virtual. Contamos com a presença do Presidente da Seccional Paulista da OAB, Dr. Caio Augusto Silva dos Santos, que juntamente com o Presidente Tiago Romano conduziu a ordem do dia.

Esteve também presente o Secretário-Geral da CAASP, Dr. Antônio Ricardo, representando o Presidente, Dr. Davanzo e a Presidente da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, Dra. Marcia Iamada.

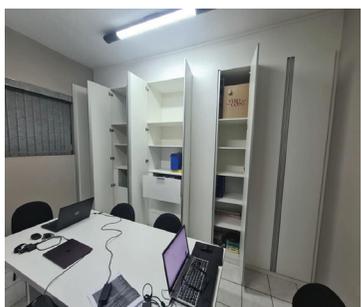
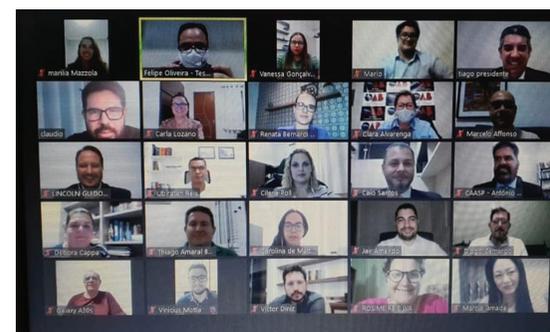
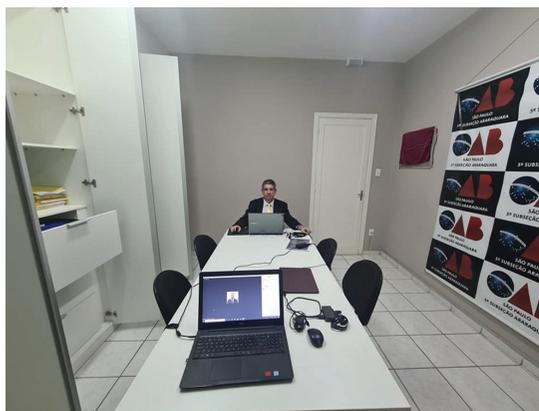
Foram discutidos os projetos e as demandas das comissões, bem como o planejamento das ações a serem realizadas ao longo de 2021.

Após foi oficialmente inaugurada a Sala das Comissões, situada na Casa I da Subseção de Araraquara.

Com a nova estrutura, as comissões e a Coordenadoria Regional de Prerrogativas contam com uma sala exclusiva para realização de reuniões, projetos e arquivamento de seus documentos, devidamente organizados e catalogados por colaboradora da Subseção, otimizando assim os trabalhos realizados em prol da advocacia.

O Presidente Caio Augusto parabenizou o trabalho coletivo, descentralizado e unido da Diretoria e Comissões da 5ª Subseção.

Agradecemos a todas e a todas que participam das comissões pelo incansável trabalho realizado.



a vida é
MAIS BONITA
perto da natureza

Torne-se associado e viva as maravilhas nauticas!
Saiba mais pelo (16) 3303 2360.

CLUBE NÁUTICO
ARARAQUARA

LIVE: “Benefícios da CAASP”: expositor, Presidente da própria CAASP, Dr. Luis Ricardo Vasques Davanzo

Na noite de 29 de junho de 2021, a 5ª Subseção de Araraquara promoveu palestra virtual denominada “Benefícios da CAASP”, cujo expositor foi o Presidente da própria CAASP, Dr. Luis Ricardo Vasques Davanzo.

Foram abordados os principais benefícios da CAASP, como o auxílio humanitário, auxílio COVID, auxílio mensal, auxílio família, auxílio educação, auxílio extraordinário, auxílio funeral, auxílio hospitalar, auxílio maternidade, auxílio medicamento, auxílio natalidade, auxílio odontológico, auxílio à vítima de violência doméstica e auxílio creche.

Foi, ainda, abordada a existência da sede regional da CAASP na cidade de Araraquara, que conta com farmácia, consultório odontológico e livraria.

Além dos benefícios retro citados, é possível ainda adquirir um grande espectro de produtos através do CAASP SHOP, utilizando-se as empresas conveniadas



pela CAASP.

Para conferir os benefícios da CAASP, valores e regras acesse: <https://www.caasp.org.br/beneficios-pecuniarios.asp>

Para conferir os itens que podem ser adquiridos com descontos exclusivos

para a advocacia, acesse: <https://www.caasp.org.br/clubedeservicos/>

A palestra contou com a presença da Diretoria da OAB de Araraquara, representada pelo Presidente Tiago Romano, Vice-Presidente Clara Alvarenga e Tesoureiro Felipe Oliveira, bem como

pela Presidente da Comissão da Jovem Advocacia da 5ª Subseção da OAB/SP, Dra. Vanessa João.

A Subseção agradece a presença do Presidente da CAASP, Dr. Davanzo, pelos conhecimentos transmitidos para a advocacia regional.

OAB LANÇA O FINANCIAMENTO DE ANUIDADES

REFIN 2021
Programa de recuperação financeira da Advocacia Paulista

Economize e fique em dia com OAB
Planos e descontos que permitem melhor atender sua condição financeira

Desconto de até 80% dos juros e 50% da multa

OAB SP solicita providências para abolir as filas de espera nas agências do INSS

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo (OAB SP), por meio de sua Comissão de Direito Previdenciário, enviou ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ofício no qual requisita que sejam tomadas providências urgentes para acabar com as filas de espera em frente às agências, com um grande contingente de segurados aguardando por atendimento.

O documento destaca que, mesmo com as restrições impostas pela pandemia de Covid-19, não se pode permitir que pessoas, na sua maioria em situação de vulnerabilidade, aguardem em filas, sem qualquer infraestrutura, tornando um serviço

degradante e desumanizado à população.

A Comissão de Direito Previdenciário da OAB SP sugere a instalação de tokens nas agências do INSS – considerando que parte significativa da sociedade não tem acesso à internet -, para que os beneficiários sejam orientados a baixar o aplicativo “Meu INSS” e possam cadastrar senhas ou acessar outros serviços, sem que seja necessário retirar senha ou aguardar atendimento presencial. Por fim, a Comissão pede a efetividade do serviço prestado, com especial atenção à proteção da vida, saúde e dignidade de todos.

Comissão de Direito Eletrônico e Crimes de Alta Tecnologia da OAB de Araraquara:

A Comissão de Direito Eletrônico e Crimes de Alta Tecnologia da OAB de Araraquara, concedeu entrevista à Rádio CBN sobre o tema: golpe do perfil falso do WhatsApp. Os entrevistados foram o Presidente da Comissão Drº Rodrigo Coxé e o Presidente da Sub-

seção Drº Tiago Romano. Disponível no link: https://www.cbnararaquara.com.br/noticias/som,0,1,80376,crimes-digitais-crescem-28-em-um-ano-em-araraquara.aspx?fbclid=iar3p_zrorwko-ashrczrk7z_1b9-hyzuunxlzpepctrw-griwueskbjzfyfd6q

CAMPANHA: DOAÇÃO DE COBERTAS PARA ANIMAIS CARENTES

Colaborem e nos ajude a ajudar!

Animais NÃO transmitem a COVID-19!

Locais:

Casa da Advocacia I – Rua Voluntários do Brasil, 1907 – Horário das 08 às 17hrs (seg à sex)

Casa da Advocacia II – Rua 14 em frente ao fórum Horário das 9 às 12 e das 13 às 17h30 (seg à sex)



Neste inverno, aqueça um animal carente.

Veja os pontos de arrecadação no texto da postagem.

CPDAOAB
ARARAQUARA

BENEFÍCIOS / AUXÍLIOS PECUNIÁRIOS:

AUXÍLIOS	VALOR ATUAL
Mensal	R\$ 1.310,00 (mil, trezentos e dez reais)
Família Mensal	R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais)
Educação	R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
Extraordinário	R\$ 4.391,00 (quatro mil, trezentos e noventa e um reais)
Funeral	R\$ 5.529,00 (cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais) mediante comprovação de despesas
Hospitalar	R\$ 7.901,00 (sete mil, novecentos e um reais)
Maternidade	R\$ 1.146,00 (mil, cento e quarenta e seis reais)
Medicamento	R\$ 2.638,00 (dois mil, seiscentos e trinta e oito reais)
Natalidade	R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
Odontológico	R\$ 3.513,00 (três mil, quinhentos e treze reais)
Violência doméstica	R\$ 1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais)
Creche	Limitado a 25% do valor da mensalidade escolar, com valor teto fixado em R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais)

CÂMARA DE ARARAQUARA APROVA POR UNANIMIDADE MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 80/18 QUE TRAMITA PERANTE O SENADO FEDERAL, PROPONDO A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 8.906, PARA OBRIGAR A PARTICIPAÇÃO DA ADVOCACIA NOS CEJUSCS.

A Diretoria da OAB de Araraquara postulou junto a Câmara Municipal de Araraquara uma Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 80/18 que tramita perante o Senado Federal, propondo a alteração da Lei nº 8.906, para obrigar a participação da Advocacia nos CEJUSCS.

O Presidente da OAB de Araraquara, Tiago Romano disse que “a participação da Advocacia nos CEJUSCS é de fundamental importância para que o cidadão tenha real e efetiva orientação jurídica de como proceder frente a solução consensual de um conflito, não se constituindo reserva de mercado e sim efetiva garantia que o cidadão terá garantida orientação jurídica”. E concluiu: “agradeço em nome da cidadania e do estado democrático de direito aos Vereadores e Vereadoras que propuseram e aprovaram por unanimidade a Moção Apoio ao Projeto de Lei nº 80/18 que tramita perante o Senado Federal, propondo a alteração da Lei nº 8.906, para obrigar a participação da Advocacia no CEJUSC”.

A Vice-presidente da OAB de Araraquara, disse que “não se pode pensar em realizar justiça sem a presença da Advocacia. O Advogado tem um papel essencial como técnico na operação das leis. É um profissional preparado para a interpretação da legislação, para orientar o cidadão sobre todos os aspectos jurídicos de uma ação, de uma pretensão, ainda que seja em caráter de conciliação, de tentativa de acordo. Mesmo na fase pré-processual porque quando se faz um acordo, há renúncia de direitos. Isso impõe a impossibilidade de discussões futuras. Obviamente só pode renunciar a direitos aquele que sabe do que está abrindo mão, aquele que sabe as consequências desse ato de fazer uma negociação, uma transação judicial. Por isso o cidadão tem o direito de estar acompanhado de advogado, mesmo na fase pré-processual”.

A Moção (Requerimento nº 558/21) foi assinada pelos Vereadores e Vereadoras: Luna Meyer, Fabi Virgílio, João Clemente, Marcos Garrido e Thainara Faria em votação na 22ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araraquara no dia 15 de junho foi aprovada por unanimidade.



JORNAL DA ADVOCACIA
SÃO PAULO

NOTÍCIAS SAÚDE E BENEFÍCIOS E-BOOKS AGENDA VÍDEOS CURSOS ESA OAB SP PONTO DE VISTA

Câmara de Araraquara aprova por unanimidade moção de apoio à PL 80/18 e torna obrigatória a participação da Advocacia no Cejus

18 de junho de 2021

OAB SÃO PAULO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

São Paulo, 21 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Tiago Romano
Presidente da 5ª Subseção da OAB SP – Araraquara

Senhor Presidente,

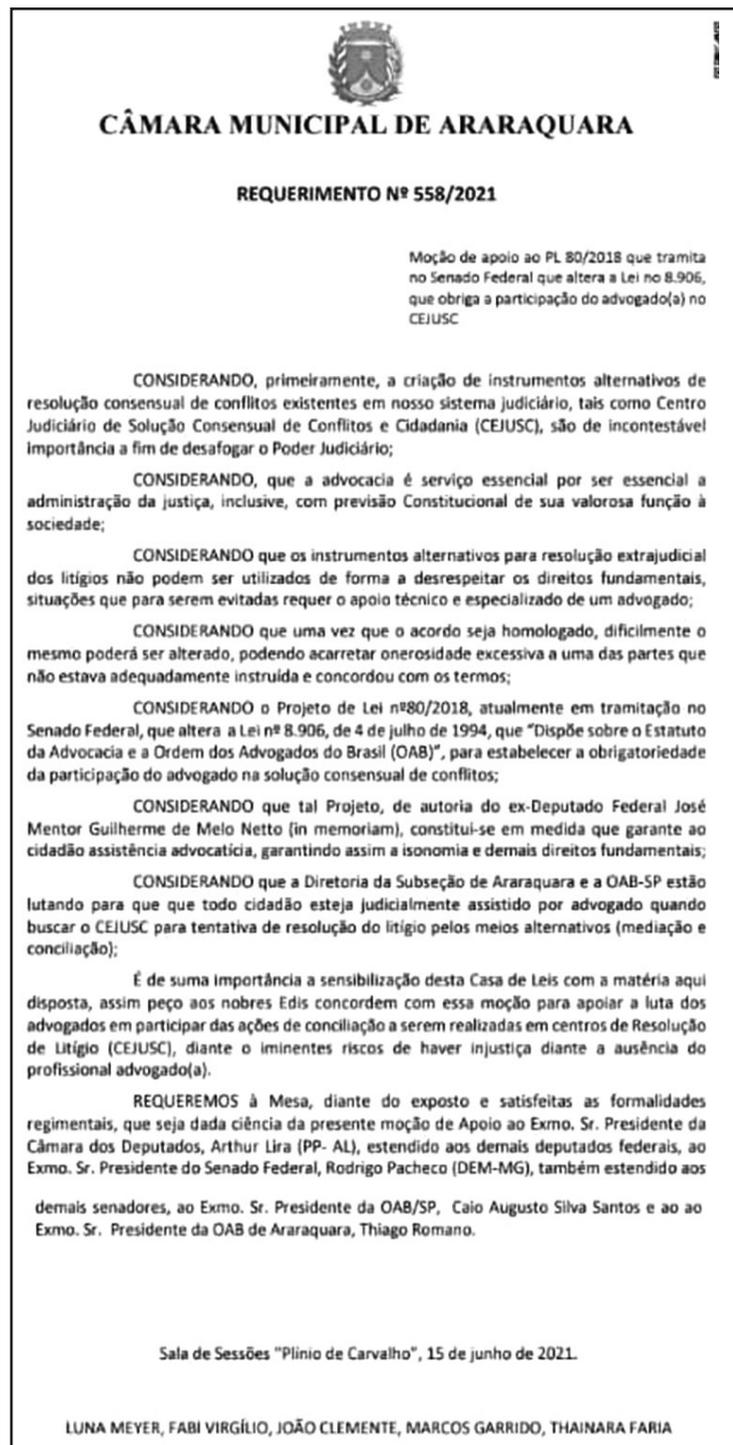
Com os nossos cumprimentos, registramos a grata satisfação pelo recebimento da Moção de Apoio da Câmara Municipal de Araraquara à aprovação do Projeto de Lei nº 80/2018, que tramita no Senado Federal.

Tendo formalizado o agradecimento à Casa Legislativa pela proposição, cumpre-nos estendê-lo à prestigiosa Subseção pelo irmanado empenho junto à Edilidade, a bem de o cidadão ser obrigatória e integralmente assistido pelo advogado, nas audiências de solução consensual de conflitos, como porta-voz e vigilante do cumprimento dos seus direitos a pleno lume da lei.

Colhemos o ensejo para renovar os nossos protestos de estima.

Caio Augusto Silva dos Santos
Presidente

Sede Institucional – Rua Maria Paula, 35, São Paulo, SP, CEP 01319-903 – www.oabsp.org.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 558/2021

Moção de apoio ao PL 80/2018 que tramita no Senado Federal que altera a Lei nº 8.906, que obriga a participação do advogado(a) no CEJUSC

CONSIDERANDO, primeiramente, a criação de instrumentos alternativos de resolução consensual de conflitos existentes em nosso sistema judiciário, tais como Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), são de incontestável importância a fim de desafogar o Poder Judiciário;

CONSIDERANDO, que a advocacia é serviço essencial por ser essencial a administração da justiça, inclusive, com previsão Constitucional de sua valorosa função à sociedade;

CONSIDERANDO que os instrumentos alternativos para resolução extrajudicial dos litígios não podem ser utilizados de forma a desrespeitar os direitos fundamentais, situações que para serem evitadas requer o apoio técnico e especializado de um advogado;

CONSIDERANDO que uma vez que o acordo seja homologado, dificilmente o mesmo poderá ser alterado, podendo acarretar onerosidade excessiva a uma das partes que não estava adequadamente instruída e concordou com os termos;

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 80/2018, atualmente em tramitação no Senado Federal, que altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que “Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)”, para estabelecer a obrigatoriedade da participação do advogado na solução consensual de conflitos;

CONSIDERANDO que tal Projeto, de autoria do ex-Deputado Federal José Mentor Guilherme de Melo Netto (in memoriam), constitui-se em medida que garante ao cidadão assistência advocatícia, garantindo assim a isonomia e demais direitos fundamentais;

CONSIDERANDO que a Diretoria da Subseção de Araraquara e a OAB-SP estão lutando para que todo cidadão esteja judicialmente assistido por advogado quando buscar o CEJUSC para tentativa de resolução do litígio pelos meios alternativos (mediação e conciliação);

É de suma importância a sensibilização desta Casa de Leis com a matéria aqui disposta, assim peço aos nobres Edis concordem com essa moção para apoiar a luta dos advogados em participar das ações de conciliação a serem realizadas em centros de Resolução de Litígio (CEJUSC), diante o iminentes riscos de haver injustiça diante a ausência do profissional advogado(a).

REQUEREMOS à Mesa, diante do exposto e satisfeitas as formalidades regimentais, que seja dada ciência da presente moção de Apoio ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), estendido aos demais deputados federais, ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), também estendido aos demais senadores, ao Exmo. Sr. Presidente da OAB/SP, Caio Augusto Silva Santos e ao Exmo. Sr. Presidente da OAB de Araraquara, Thiago Romano.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de junho de 2021.

LUNA MEYER, FABI VIRGÍLIO, JOÃO CLEMENTE, MARCOS GARRIDO, THAINARA FARIA

REUNIÃO DE TRABALHO ENTRE OAB DE ARARAQUARA E VICE-PRESIDÊNCIA DA CAASP: melhorias para a Unidade Regional em Araraquara.

Na quarta-feira a Vice-presidente da CAASP, Dra Aline Favero esteve reunida com a Presidência da OAB de Araraquara para tratar de assuntos técnicos e melhorias para a Unidade Regional da Caasp de Araraquara.

Estiveram presentes além do Presidente Tiago Romano, O Tesoureiro da Subseção Felipe Oliveira e o Conselheiro Secional Paulo Malara:



No dia 17 de maio a Diretoria da OAB de Araraquara juntamente com a Comissão da Jovem Advocacia fez a Cerimônia de Entrega de Carteiras aos novos Advogados e Advogadas

Participaram do evento: Presidente da OAB de Araraquara, Tiago Romano, Vice-Presidente Clara Maria Rinaldi de Alvarenga; Tesoureiro Felipe José Maurício de Oliveira; Presidente da Comissão de Segurança Pública, Paulo Adholpo Tabachine, Presidente da Comissão de Exame de Ordem, Renata Ruzene, Presidente da Comissão de Direito Previdenciário. Nayara Moraes, Presidente da VIII Turma Disciplinar do Tribunal de

Ética e Disciplina, Márcia Iamada, Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas, Renata Bernardi Boschiero, Presidente da Comissão da Jovem Advocacia, Vanessa João, Vice-Presidente da Comissão da Jovem Advocacia, Daniele Cristina de Souza e Membro da Comissão da Jovem Advocacia, Walle de Pádua Camargo.

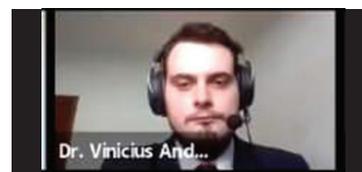
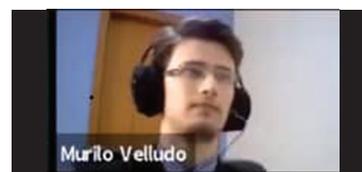
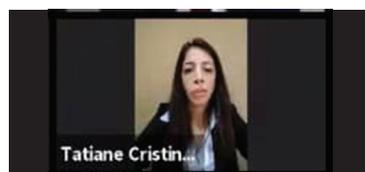
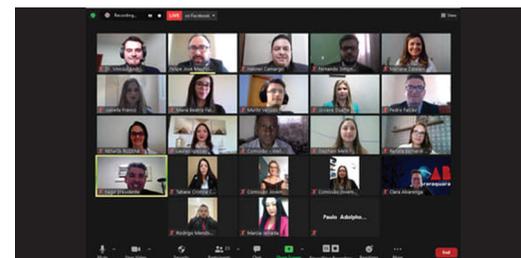
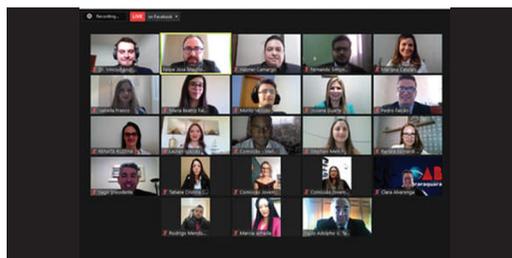
Parabenizamos e desejamos boas-vindas aos seguintes Advogados e Advogadas:

1. Josiane Mendes da Cunha Duarte
2. Fernando Aparecido Simonette
3. Habner Camargo de Mattos
4. Isabella Magri Franco
5. Maria Beatriz Falcão Haddad
6. Mariana Regina Held Catalani
7. Murilo Velludo Ferreira
8. Pedro Henrique Roveri Falcão
9. Vinicius Andreoni Penitente
10. Lauren Fonseca Assunção Iglesias Fernandes
11. Rodrigo Cardoso Mendonça
12. Stephani Melli
13. Tatiane Cristina Camara Silva

A cerimônia pode ser assistida:

<https://www.instagram.com/p/CO-csUhNcvU/?i-gshid=o2ea3z6xo8i0>

<https://www.facebook.com/oabararaquara5/videos/930520794451617>



**AS MELHORES
CARNES DA
CIDADE**

BEBIDAS
HORTIFRUTI
MERCEARIA
PADARIA
E MUITO MAIS



**Empório
Camargo**

Curta nossas páginas e fique por dentro de nossas ofertas diárias

emporiocamargo

DISK ENTREGAS

(grátis acima de R\$ 100,00)

(16) **3322.9719**

(16) **99711.4143**

Rua Miguel Cortez, 315

(Próx. antigo Shopping Tropical) - Araraquara

O Presidente Tiago Romano participou virtualmente da 2.469ª Sessão Ordinária do Conselho Secional da OABSP

A sessão teve início com uma homenagem póstuma ao saudoso Presidente da Subseção de Lençóis Paulista, Drº José Moraes Salles Neto. A reunião transcorreu pelo dia todo.



INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS NAS VARAS, CEJUSC E DIVISÃO DE EXECUÇÕES DO TRABALHO DE ARARAQUARA

Nos dias 12 e 13 de maio a OAB de Araraquara, participou das Inspeções das 03 Varas, CEJUSC e Divisão de Execuções do Trabalho de Araraquara. A Diretoria esteve representada pelo Presidente Drº Tiago Romano e Tesoureiro Drº Felipe Oliveira e pelo Presidente da Comissão de Relacionamento da OAB de Araraquara com a Justiça do Trabalho de Araraquara, Drº Yuri Tramontano. Por ocasião de suas manifestações foram apresentados os pleitos em defesa da Advocacia e da cidadania (anexo).

A Inspeção perdurará até o dia 21/05, sendo certo que a Advocacia poderá manifestar-se particularmente através de e-mail à Vara, solicitar audiência ou ainda encaminhar seu pleito até a Subseção da OAB de Araraquara (araraquara@oabsp.org.br) ocasião em que a Comissão e a Diretoria poderão intermediar a pauta suscitada.

Os editais e ofícios para conhecimento seguem em anexo.

OAB DE ARARAQUARA

Pauta:

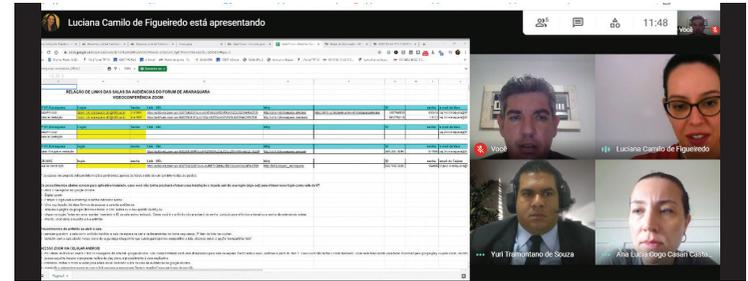
1. Requerido a reabertura ao menos que gradual do Fórum, para retorno da tramitação dos autos físicos nas 03 Varas;
2. Canal de formação de lista de processos físicos a ser semanalmente autorizados o acesso para vistas e outros encaminhamentos, enquanto não autorizada a abertura do fórum pelo TRT15;
3. Não inclusão dos Advogados automaticamente como Procurador de parte, ante a mera consulta como terceiros nos autos;
4. Requerida a padronização das notificações de audiências, tendo em vista que fora relatado pelos Colegas Advogados

de dificuldade dos mesmos e das partes em entrar no sistema do zoom de algumas audiências. Padronização sugerida da seguinte forma: a realização de todas as audiências somente em uma única sala, onde o link será o mesmo para todas as audiências da Vara; o envio do link menor para entrar no sistema, facilitando assim o compartilhamento do presente link para computadores, celulares e tablets; o envio da senha e do id da reunião (sala de audi-
cia) e por fim o fornecimento por notificação de algum e-mail para contato imediato, no caso que as partes ou advogados estejam com dificuldades para entrar no ambiente virtual e

cia) e por fim o fornecimento por notificação de algum e-mail para contato imediato, no caso que as partes ou advogados estejam com dificuldades para entrar no ambiente virtual e

5. Um canal de comunicação (e-mail do servidor responsável pela audiência) para comunicação acaso as partes e advogados não consigam adentrar na sala de audiência.

OAB DE ARARAQUARA



Você advogado conhece o DIT?
diária de incapacidade temporária



Romarseg
Corretora de Seguros Ltda

Fale com os especialistas em seguros

JEFFERSON CATELANI
☎ 16 9-9788-0433
📞 16 3461-2725

WILSON MORAES
☎ 16 9-8864-5164



Roupas Importadas e Nacionais para crianças de 0 a 16 anos

Rua São Bento, 1441
(16) 3010-1888

(16) 3397-3666
(16) 3397-1888



3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
Tabelião Delegado Titular: José Janone / Tabelião Del. Substituto: Dênis Henrique Janone



- Escrituras • Inventários • Protestos de Títulos
- Procurações • Divórcios • Atas Notariais
- Testamentos • Separações • Plastificações
- Reconhecimentos de Firmas • Encadernações
- Autenticações de Documentos • Fotocópias

Av. Duque de Caxias, 260 (entre ruas 1 e 2) - Centro
Araraquara - SP - Fone/Fax: (16) 3332.0999
www.3cartorioararaquara.com.br / atendimento@3cartorioararaquara.com.br

O atendimento que você merece, com a eficiência que você precisa



OAB DE ARARAQUARA PARTICIPADA DO LANÇAMENTO DO NOVO CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Aconteceu no dia 27/05/21, a apresentação do Novo Convênio de Assistência Judiciária - DPE/OABSP. O evento contou com a presença de diversas pessoas, destacando-se: Presidente da OAB-SP, Dr. Caio Augusto Silva Dos Santos; Presidente Estadual da Comissão de Assistência Judiciária, Dr. Luiz Eugênio Marques de Souza; Conselheiro Seccional, Dr. Marco César Gussoni; Presidente da CAASP, Dr. Luís Ricardo Vasques Davanzo; Presidente da OAB de Araraquara, Dr. Tiago Romano; representando a Comissão de Assistência Judiciária da OAB de Araraquara, Dr. Hebert Quadrado.

Reajuste de 6% nos honorários, sistema 100% digital para as certidões de honorários, licença maternidade de seis meses para mães biológicas ou adotantes, entre outros

O novo convênio firmado pela Comissão de Assistência Judiciária da OAB SP e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo passou a valer no início de maio trazendo avanços significativos para a Advocacia paulista. Com uma revisão completa em todas as cláusulas e artigos, o objetivo deste acordo foi trazer mudanças para beneficiar e dar celeridade aos 44 mil advogados e advogadas conveniados.

Com mais de R\$ 324 milhões pagos em honorários nos últimos dois anos, uma das principais conquistas no novo convênio firmado é o reajuste de 6% na tabela de honorários, o que proporcionará um aumento substancial nos valores disponibilizados a Advocacia conveniada, pois injetará cerca de mais de R\$ 1 milhão por mês no pagamento das certidões.

Para entregar um sistema totalmente digital, a OAB SP tem trabalhado, desde 2019, no desenvolvimento da ferramenta. A transferência de tecnologia e integração dos sistemas só foi possível por meio de um trabalho conjunto da Comissão de Assistência Judiciária da OAB SP e dos departamentos de TI da Seccional paulista e da Defensoria Pública. Reajuste Tabela de Honorários

Outro destaque do novo acordo foi o acréscimo global de 6% nos honorários, que se mostra expressivo tanto pelo índice de reajuste alcançado, quanto pelas dificuldades que estamos enfrentando com a pandemia da COVID19 no cenário econômico e social. Aplicado de maneira progressiva, em maio a tabela será reajustada em 2,88%, em agosto chegará ao reajuste total de 4,44% e em dezembro se completará os 6%.

Sistema 100% Digital
Uma das principais remodelações, foi a digitalização completa do sistema de tratamento



das certidões de honorários. Até então, a OAB SP recebia os documentos de forma eletrônica e, como premissa da Defensoria, era necessário imprimi-las para expedição à Prodesp, empresa de processamento de dados do governo estadual, a fim de que fosse possível o pagamento das certidões de honorários. Uma logística dispendiosa às duas entidades. A partir de agora todo o processamento passa a ser digital, eliminando a impressão mensal de cerca de 30 mil certidões, além de acentuar a redução de eventuais erros ou inconsistências que impossibilitavam os pagamentos.

De acordo com Luiz Eugênio Marques de Souza, Presidente da Comissão de Assistência Judiciária da OAB SP, a eliminação da etapa manual é um divisor de águas para todos os conveniados, com impacto direto no auxílio ao cidadão carente. "A celebração deste termo faz com que a Advocacia ganhe tempo, economize, tenha maior segurança nas informações, otimize o trabalho e, com isso, faça mais atendimentos à população de baixa renda. Além disso, o ganho em sustentabilidade é excepcional; serão poupados gastos com a impressão de mais de 400 mil documentos por ano".

Para entregar um sistema totalmente digital, a OAB SP tem trabalhado, desde 2019, no desenvolvimento da ferramenta. A transferência de tecnologia e integração dos sistemas só foi possível por meio de um trabalho conjunto da Comissão de Assistência Judiciária da OAB SP e dos departamentos de TI da Seccional paulista e da Defensoria Pública.

Reajuste Tabela de Honorários

Outro destaque do novo acordo foi o acréscimo global de 6% nos honorários, que se mostra expressivo tanto pelo índice de reajuste alcançado, quanto pelas dificuldades que estamos enfrentando com a pandemia da COVID19 no cenário econômico e social. Aplicado de maneira progressiva, em maio a tabela será reajustada em 2,88%, em agosto chegará ao reajuste total de 4,44% e em dezembro se completará os 6%.

Conquista para mulheres e LGBTQIA+

O novo convênio apresenta alterações fundamentais às mu-

lheres ao assegurar a plenitude dos direitos da advogada gestante e do adotante. Agora, é possível solicitar a suspensão do recebimento de indicações pelo período da gestação e o direito à licença maternidade pelo prazo de seis meses.

Todos os adotantes – pessoas casadas, solteiras ou em união estável – independente de gênero, também terão a garantia da licença de seis meses, é um avanço significativo no contexto das mulheres Advogadas e também da causa LGBTQIA+, (questão que vem sendo amplamente trabalhada pela atual Gestão da OAB SP).

Em casos de adoção ou guarda judicial conjunta, em que ambos sejam advogados, a licença será concedida a apenas um dos adotantes ou guardiães. Para essas importantes conquistas, a Comissão de Assistência Judiciária contou com a participação diligente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB SP, por meio de sua Vice-Presidente, Ana Carolina Moreira Santos.

Indicações a sessões do tribunal do júri

A partir de agora, para atuar no Tribunal do Júri, a advogada ou advogado precisa comprovar ter trabalhado em apenas uma sessão plenária e ter feito o curso específico da ESA, ou ter trabalhado em quatro sessões plenárias, sem o curso. Pelo convênio anterior, era preciso comprovar ao menos cinco sessões para indicações.

Com a premissa de que as advogadas e os advogados conveniados possuem condições para o exercício pleno da Advocacia, a negociação da Comissão de Assistência Judiciária da OAB SP pela redução de requisitos para o ingresso na área do Tribunal do Júri é um grande avanço. "A viabilização do ingresso de mais profissionais na área do Tribunal do Júri é muito importante principalmente para a Jovem Advocacia, afinal, abre-se mais um campo de trabalho, fomentando a especialização dos advogados nessa área tão complexa e importante", explica Luiz Eugênio.

Ao mesmo tempo que o Convênio concede mais oportunidades à Jovem Advocacia, a exigência de uma Sessão Ple-



nária aliada ao curso da Escola Superior de Advocacia se torna um instrumento que visa garantir aos cidadãos acusados de crime na área do Júri profissionais com base jurídica sólida e a prática necessária, o que por si, significa um avanço considerável, já que na maioria das Comarcas exigir três ou quatro Sessões Plenárias era inatingível.

Julgamentos da Comissão Mista Processante

A realização de sessões telepresenciais foi regulamentada no novo convênio garantindo a obrigação da Defensoria Pública em proporcionar estrutura para a realização das sessões de julgamentos da Comissão Mista Processante, facilitando e assegurando à Advocacia que reside distante da capital o contato com a Comissão e o amplo direito de defesa sem a necessidade de se deslocar até a cidade de São Paulo. Além disso, também será possível que a Advocacia faça sua sustentação oral virtualmente mesmo quando a sessão for realizada de forma presencial.

Ausência Temporária

O período de ausência temporária da Assistência Judiciária passou de 30 para 60 dias. A possibilidade de se afastar por motivo de férias ou outros compromissos pessoais foi ampliado com a suspensão do recebimento de indicações pelo prazo de até 60 dias, podendo ser usufruído em dois períodos de 30 dias.

Atuação somente após a ciência da indicação

O novo texto assegura a atuação da advogada ou do advogado indicado para defesa de réu preso ou representado internado, somente após a ciência da indicação, nos termos da lei processual vigente, segundo Marco Gussoni, Vice-Presidente da CAJ da OAB SP, "a redação alterada não permite mais arbitrariedades com a Advocacia conveniada".

Plantões

Está vedada expressamente a cumulação de audiências preliminares e de instrução nos plantões dos juizados especiais criminais. Com a vedação expressa em cláusula convencional, visamos coibir interpretações extensivas de alguns magistrados que exigiam do plantonista a atuação além do que permitia o convênio, fazendo com que o cidadão fosse lesado quanto ao devido processo legal, contraditório e ampla defesa.

Cartas precatórias

A partir de agora é possível expedir a certidão de honorários pela atuação em cartas precatórias, tanto no juízo deprecado, quanto no deprecante. Anteriormente, a expedição só poderia ser realizada na comarca objeto da citação, o que muitas vezes gerava transtornos ao conveniado diante da devolução da carta precatória ao juízo de origem.

Complexidade da Causa – Nomeação de Advogado

No atual convênio, diferentemente do anterior, permite-se a nomeação de mais de um advogado nas causas em que haja complexidade, com isso são duas as hipóteses de nomeação de mais de um advogado: a colidência de defesas ou a complexidade do caso apresentado. Explica Luiz Eugênio que, por vezes, os advogados se deparavam com nomeações em processos com vários réus e com inúmeros volumes, não sendo justo que apenas um advogado funcionasse no processo, o que foi aprimorado no novo convênio.

Embargos à Execução

O atual Convênio prevê expressamente o pagamento de honorários advocatícios. Uma demanda antiga dos Presidentes de Subseções também foi conquistada. Trata-se da previsão de pagamento de honorários nas execuções de títulos extrajudiciais, quando da oposição

de embargos pelo executado e estes forem procedentes ou parcialmente procedentes, e em caso de improcedência dos embargos, o advogado ou advogada do embargado, caso atendido pelo Convênio, fará jus também aos honorários.

Fluxo das Certidões do Campo 5 – Outros

A Comissão de Assistência Judiciária da OAB SP visando reduzir a devolução de certidões de honorários advocatícios solicitou a alteração do fluxo das certidões em relação ao campo "5. Outros" da certidão.

O encaminhamento dos documentos comprobatórios, dos quais a advogada ou o advogado não deram causa à extinção do feito, bem como nas outras hipóteses poderá ser realizado, conjuntamente, à certidão de honorários protocoladas no sistema de gestão da OAB SP, prevenindo eventuais recusas de pagamento, já de início.

O sistema está habilitado para as renúncias devendo ser estendido as outras hipóteses, como por exemplo, do artigo 485 do CPC, nos próximos meses.

O sistema Certidão 100% Digital já está sendo testado em algumas Subseções, com a possibilidade de expansão para todo o estado nos próximos meses, proporcionando um enorme ganho de tempo no recebimento de honorários advocatícios, retratando o compromisso da atual gestão da OAB SP em alavancar a informatização e a valorização da Advocacia bandeirante.

Caso tenham conta no Facebook, não deixem de acessar a página da Comissão de Assistência Judiciária da OAB de Araraquara, para ver as novidades sobre o convênio e ver as "fotos" do evento mencionado: <https://www.facebook.com/caj-araraquara>

NOVO PLANO DE SAÚDE PARA A ADVOCACIA DE ARARAQUARA: HSAÚDE

A Diretoria da OAB de Araraquara e a Comissão de Convênios da Subseção celebraram mais um convênio médico com descontos para a Advocacia e seus Agregados.

Trata-se do Plano de Saúde HSAÚDE, que conta com atendimento no Hospital Carlos Fernando Malzoni em Matão e na Santa Casa em Araraquara.

A Advocacia e seus agregados poderão contratar diretamente o plano junto a Operadora e valer-se dos descontos em anexo.

Estiveram presentes no ato de Assinatura do Convênio o Presidente da OAB de Araraquara, Tiago Romano, o Tesoureiro da OAB de Araraquara, Felipe Oliveira; a Representante da Comissão



de Convênios da OAB de Araraquara, Isabelle Sene; o Diretor Comercial da HSAÚDE, André Thomaz de Aquino, Representante Comercial, Carlos Alberto Nascimento; o Presidente da OAB de Matão, Paulo Bernardi e o Diretor

Presidente da Maxmed, José Adilson Bonato:

O Presidente Tiago Romano, disse que a intenção é disponibilizar o máximo possível de cuidados com a saúde da Advocacia e de seus familiares e prestigiar os serviços locais



que são prestados. O Presidente da OAB de Matão, Drº Paulo Bernardi também elogiou o convênio que, igualmente agora na Subseção de Araraquara, já existe na Subseção de Matão:

OAB DE ARARAQUARA VAI PROCEDER A DIGITALIZAÇÃO GRATUITA DE PROCESSOS JUDICIAIS PARA A ADVOCACIA



DIGITALIZAÇÃO GRATUITA DE PROCESSOS JUDICIAIS

A 5ª Subseção da OAB/SP disponibilizará digitalização gratuita de processos judiciais para a advocacia, a partir de 11 de junho de 2021.

O serviço será disponibilizado na Casa 1 (Rua Voluntários da Pátria), mediante agendamento pelo telefone 3336-0703.

No ato do agendamento o(a) advogado(a) deverá se identificar, informando também o número de volumes e folhas do processo a ser digitalizado.

O arquivo PDF com a digitalização será gravado em pendrive disponibilizado pelo(a) advogado(a) no ato.

É obrigatório o acompanhamento da digitalização, sendo vedada a entrega de processos para retirada em momento posterior.

Os arquivos serão gravados de acordo com o volume dos autos, cabendo ao próprio interessado a separação de petições, anexos, despachos, sentença e etc. Para esta operação, sugere-se o uso do software PDF24 Creator, gratuito e disponível para download na internet.

Fica limitada a digitalização de um processo por horário/agendamento, com limite de 5 (cinco) volumes, incluindo apensos e incidentes.

O processo deve estar em carga com o(a) advogado(a). Em caso de carga rápida, é responsabilidade do patrono controlar o tempo de carga para eventual renovação, se necessária, ou devolução antes de vencido o prazo legal.



Comissão da OAB Concilia participa de reunião para apurar ocorrências apresentadas por doulas e gestantes nos atendimentos dos partos humanizados



A Presidente da Comissão da OAB Concilia de Araraquara Dra Rosângela Gomes nesta manhã (02/06/21) esteve reunida com representantes da Gota de Leite, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Coordenadoria Executiva de Políticas para Mulheres e Comissão do Movimento do Parto Humanizado para tratar ocorrências apresentadas por doulas e gestan-

tes nos atendimentos dos partos humanizados. A Gota de Leite recebeu previamente as denúncias para análise, o que possibilitou a apuração dos fatos e algumas alterações, sendo apresentado a estrutura hospitalar e serviços juntamente com os novos protocolos que serão implantados para melhoria no atendimento, no intuito de evitar novas ocorrências.

PLANO DE SAÚDE HSAÚDE

Segmentação: Ambulatorial + Hospitalar + Obstetrícia
Acomodação: Enfermaria e Apartamento conforme tabela de preço.

INFORMAÇÕES GERAIS

Período de Adesão: de 21 a 20
Início de Vigência: 1º dia do mês subsequente
Vencimento: dia 10
Mês de Reajuste: DEZEMBRO

PLANO COLETIVO POR ADEÇÃO

Faixa Etária	Adesão Prata	Adesão Gold
00 a 18	R\$ 91,91	R\$ 119,87
19 a 23	R\$ 101,11	R\$ 131,85
24 a 28	R\$ 126,38	R\$ 164,82
29 a 33	R\$ 151,65	R\$ 197,78
34 a 38	R\$ 166,82	R\$ 217,56
39 a 43	R\$ 183,50	R\$ 239,31
44 a 48	R\$ 220,19	R\$ 287,17
49 a 53	R\$ 275,10	R\$ 358,96
54 a 58	R\$ 344,05	R\$ 448,72
59 ou +	R\$ 516,08	R\$ 673,07

Documentação Necessária Adesão

Usuário:
- Cópia CPF e RG;
- Cópia do cartão do SUS;
- Cópia do registro no conselho profissional e livro de registro.

Cláudia:
- Cartão de casamento e cópia CPF, RG e cartão do SUS

Filho:
- Cópia do certidão de nascimento CPF, RG e cartão do SUS (até 24 anos de idade inscrita)

Abrangência: Grupo de Municípios com cobertura: Américo Brasiliense, Nova Europa, Araraquara, Porto Ferreira, Boa Esperança Sul, Borborema, Cândido Rodrigues, Ribeiros Bonito, Rincão, Descalvado, Dobrada, Dourado, Gavião Peixoto, Italva, Itaipava, Itapólis, Santa Ernestina, Santa Lúcia, São Carlos, Tabatinga, Taquaritinga, Trajusi, Matão, Motuca

ENTIDADE DE CLASSE / REGRAS DE ACEITAÇÃO

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil Elegíveis:
- Associados da OAB de Araraquara
Documentação para comprovação de vínculo:
- Apresentação do número de registro funcional

DEPENDENTES

A) Cônjuge;
B) Os (as) filhos (as) solteiros (as) ou titulares (as) até 21 ou 24 anos em caso de estudante;
C) O enteado, o menor sob guarda por força de decisão judicial e o menor tutelado, que sejam equiparados aos filhos;
D) O (a) companheiro (a) que comprove união estável conforme a Lei Civil, sem eventual concubinato com o cônjuge, salvo por decisão judicial;
E) Os (as) filhos (as) comprovadamente inválidos (as).

TABELA DE CO-PARTICIPAÇÃO

Consulta em consultório	R\$ 20,00
Consulta em Pronto Socorro	R\$ 20,00
Consulta Multiprofissional (Psicólogo, Nutricionista, Terapia Ocupacional e Fonoaudiólogo)	R\$ 19,00
Psicoterapia	R\$ 5,00
Atendimento Ambulatorial	R\$ 5,00
Exames Simples	R\$ 3,00
Exames Complementares	R\$ 16,00
Exames Especiais	R\$ 50,00
Internação Clínica/Cirurgia/ Obstetrícia	R\$ 60,00
Internação Psiquiátrica	50% a partir do 31º dia

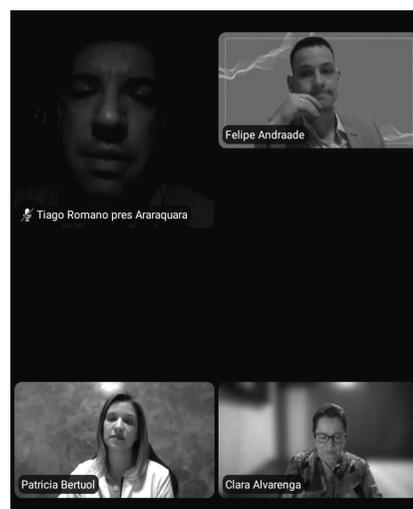
PROCEDIMENTOS

PROCEDIMENTOS	TEMPO
I Urgências e Emergências	24 (vinte e quatro) horas
II Consultas	30 (trinta) dias
III Exames Básicos	30 (trinta) dias
IV Exames Simples	60 (sessenta) dias
V Exames Especiais	90 (noventa) dias
VI Exames de Alta Complexidade	180 (cento e oitenta) dias
VII Partos e parto	300 (trezentos) dias
VIII Doenças e Lesão Pré Existente	720 (setecentos e vinte) dias

Control de Relacionamento: (19) 9.8443-0057 (19) 3351-0540 (11) 4118-4600

Webnário da Comissão de Estudos da Oratória Forense

No dia 19 de maio tivemos um webnário sobre Oratória para Advogados e Advogadas, ministrado pelo professor Felipe Andrade e professora Patrícia Bertuol. A atividade foi organizada pela Comissão de Estudos da Oratória Forense da 5ª Subseção da OAB de Araraquara



A Diretoria da 5ª Subseção da OAB/SP informa que a partir de 11 de Junho de 2021 será iniciada a digitalização gratuita de processos judiciais para a advocacia. Através de agendamento, o(a) advogado(a) comparecerá na Casa 1 para ter seu processo digitalizado. As orientações para o procedimento constam no arquivo abaixo.

Com a digitalização será possível, entre outras finalidades, virtualizar processos físicos, nos moldes das normas de cada Tribunal, encerrando seu andamento

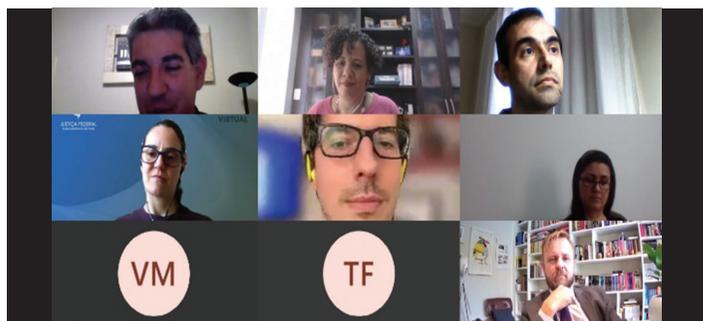
pela via física, o que demanda carga e descarga dos autos, protocolos na unidade forense e congelamento de tramitação durante o fechamento dos fóruns, por força de regras sanitárias que visam combater o coronavírus.

Logo, a virtualização de processos permite uma tramitação mais célere e segura para a Advocacia.

Mais uma facilidade que a OAB traz para a advocacia.

Araraquara, 07 de Junho de 2021.

INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA E JEF DE ARARAQUARA



Na tarde de segunda-feira a OAB de Araraquara, participou da Inspeção Geral da 2ª Vara Federal do ano de 2021. A Diretoria esteve representada pelo Presidente Drº Tiago Romano e pelo Presidente da Comissão de Relacionamento da OAB de Araraquara com as Justiças Federal e Estadual de Araraquara, Drº Jair Amando. Por ocasião de suas manifestações foram apresentados os pleitos em defesa da Advocacia e da cidadania.

A Inspeção perdurará do dia 10 até o dia 14 de maio, sendo certo que a Advocacia poderá manifestar-se particu-



larmente através de e-mail à Vara, solicitar audiência ou ainda encaminhar seu pleito até a Subseção da OAB de Araraquara (araraquara@oabsp.org.br) ocasião em que a Comissão e a Diretoria poderão intermediar a pauta suscitada.

OAB DE ARARAQUARA

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS NA 1ª VARA E JEF DE ARARAQUARA

Na tarde de segunda-feira a OAB de Araraquara, participou da Inspeção Geral da 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal de Araraquara do ano de 2021. A Diretoria esteve representada pelo Presidente Drº Tiago Romano e pelo Presidente da Comissão de Relacionamento da OAB de Araraquara com as Justiças

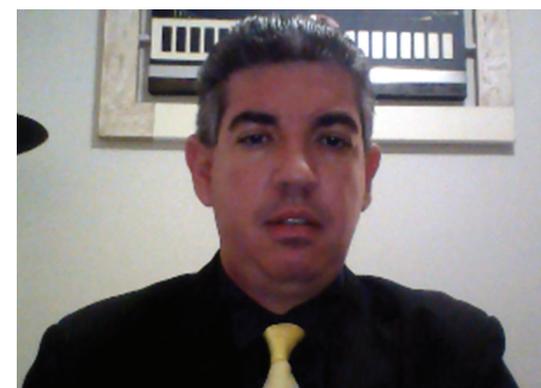
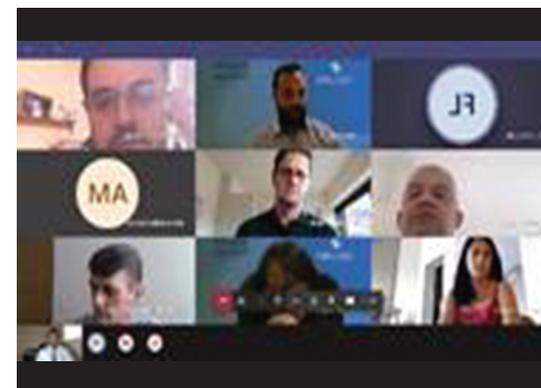
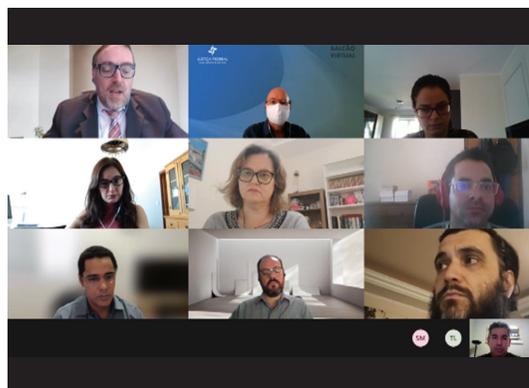
Federal e Estadual de Araraquara, Drº Jair Amando. Por ocasião de suas manifestações foram apresentados os pleitos em defesa da Advocacia e da cidadania.

A Inspeção perdurará do dia 03 até o dia 07 de maio, sendo certo que a Advocacia poderá manifestar-se particularmente através de e-mail à Vara,

solicitar audiência ou ainda encaminhar seu pleito até a Subseção da OAB de Araraquara (araraquara@oabsp.org.br) ocasião em que a Comissão e a Diretoria poderão intermediar a pauta suscitada.

Os editais e ofícios para conhecimento seguem em anexo.

OAB DE ARARAQUARA





ALIMENTOS
CONGELADOS
PRÁTICO E SABOROSO
NEAT CONGELADOS

(16) 3461-6449 | 99755-2511

De segunda a sábado,
das 9:00 às 19:00hrs

**R. Henrique Lupo nº 1186
Vila Harmonia
Araraquara -SP**



Desconto de **10%** para operadores do Direito

1º Registro de Imóveis e Anexos de Araraquara





Atendimento de segunda à sexta-feira:
Registro de imóveis: | Protesto / Registro de Títulos e
das 9h às 16h | documentos: das 9h às 17h

O 1º Registro de Imóveis de Araraquara é ente, sério e pronto a orientar as pessoas interessadas. Visa, sempre, a segurança e o interesse público

Av. Brasil 599 - Centro

www.1riararaquara.com.br

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

SÓ O REGISTRO DE IMÓVEIS PODE OFERECER SEGURANÇA JURÍDICA AOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Palestra do Presidente da OAB Tiago Romano na Subseção de Bertiooga



No dia 20 de maio o Presidente Tiago Romano fez uma palestra online pelo Departamento de Cultura e Eventos da OABSP, com a Presidente da Subseção de Bertiooga Drª Elisambrosina Ceravolo e com a Presidente da Comissão de Cultura e Eventos

de Bertiooga, Drª amarelis da Costa. O Presidente abordou o tema "Aspectos Gerais do Código de Defesa do Consumidor" para a Advocacia de Bertiooga Para quem não pode assistir segue o link: <https://www.facebook.com/oabbertiooga/videos/1134869387009856>

18 de maio é o Dia Nacional do Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

A violência sexual de crianças e adolescentes pode ocorrer em várias idades incluindo bebês e em todas as classes sociais, podendo ocorrer de várias formas, como:

ABUSO SEXUAL: a criança é utilizada por adulto, ou adolescente para a prática de algum ato de natureza sexual;

EXPLORAÇÃO SEXUAL: usar crianças e adolescentes com o propósito de troca ou de obter lucro financeiro ou de outra natureza em turismo sexual, tráfico, pornografia, ou também em rede de prostituição.

Mesmo que a criança/adolescente não revele o abuso, ao perceber algum comportamento suspeito você pode relatar suas preocupações a algum pro-

fissional de sua confiança como pediatra do seu (sua) filho (a), ou o educador.

Podendo também entrar em contato com uma delegacia especializada em proteção da criança ou ao conselho tutelar de sua cidade, e caso saiba de alguma situação em que criança/adolescente esteja sofrendo algum tipo de abuso, poderá realizar uma denúncia anônima através do DISQUE 100.

ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES É CRIME, DENUNCIE!

Conselho tutelar I Araraquara (16) 3305-5600

Conselho tutelar II Araraquara (16) 3322- 0109

Curso Virtual de Pretendentes à Adoção promovido pela Vara de Infância e Juventude da Comarca de Araraquara (SP)

No dia 05 de maio a OAB de Araraquara participou pela segunda vez do Curso Virtual de Pretendentes à Adoção promovido pela Vara de Infância e Juventude da Comarca de Araraquara (SP). O Presidente Tiago Romano e Representando a Comissão de Infância e Juventude da Subseção de Araraquara a Advogada Rafaela Milani ministraram palestra sobre "Os Aspectos Jurídicos da Adoção", para instrução dos candidatos (as):



Reunião sobre à causa animal na Câmara dos Vereadores de Araraquara



No dia 11 de maio a Vice-Presidente da 5ª Subseção de Araraquara, Drª Clara Alvarenga, juntamente com a Presidente da Comissão de Defesa e Proteção

Animal da Subseção, Drª Carol Galvão se reuniu com os Vereadores Luna Ayan Meyer e Emanuel Spoton para tratar assuntos correlatos à causa animal

A OAB de Araraquara participou da 22ª Reunião entre as Subseções paulistas e OABSP e CAASP



A Diretoria da OAB de Araraquara participou na tarde do dia 28 de maio da 22ª Reunião entre as Subseções paulistas e OABSP e CAASP.

A OAB de Araraquara durante a pandemia participou ativamente das 22 reuniões ajudando e participando dos rumos que a Advocacia paulista está trilhando nesse período delicado que estamos atravessando.



Jeca & Tatu

O seu melhor almoço de domingo !

O melhor lugar para sua festa

Rod. Araraquara Bueno, 2780 (prox. ao banespinha)

Casamentos, aniversários e confraternizações

(16)

3331-2233

99777-8820



Nilce

Disk Flores

(16) 3322-7700

www.floriculturanilce.com.br • floriculturanilce@gmail.com

Sempre uma ótima opção

Condições especiais
A Vista 10%
Cheque para 30 dias
Cartão Master Visa

Aniversariantes do mês concorrerão a uma cesta de vinho personalizada

LIVE DO PROFESSOR FERNANDO PASSOS

No dia 10 de maio tivemos uma excelente live sobre o tema “Nem negacionismo, nem apocalipse - economia do meio ambiente de uma perspectiva brasileira” ministrada pelos professores Fernando Passos e Gesner Oliveira:

CAMPANHA DA BOA VISÃO 2021 – OAB DE ARARAQUARA E CAASP



A CAASP e a OAB de ARARAQUARA realizam de 14 de junho a 14 de julho, a Campanha da Boa Visão 2021. A consulta oftalmológica, em que se realiza teste de acuidade visual, será gratuita para Advogados, Advogadas, Estagiários e Estagiárias de Direito com idade acima de 40 anos, para os demais, a Caixa subsidiará 50% do valor. No caso dos dependentes, o subsídio será de 30%.

Como proceder: O atendimento médico se dará mediante apresentação de guia- médica retirada junto à CAASP sito a Casa da Advocacia e Cidadania II de Araraquara (defronte ao Fórum).

Serviços: Consulta médica na especialidade de Oftalmologia e Tonometria Binocular

Prestador de serviço credenciado: O médico que atenderá a Campanha em Araraquara é o Drº Ruy Midoricava, telefone (16) 33361097.

Maiores informações com a Srª Érica (16). 3331.1777, no e-mail: , araraquara@caasp.org.br ou no site: https://www.caasp.org.br/noticias.asp?cod_noticia=4805



MAIS UMA CONQUISTA PARA A SUBSEÇÃO: MAIS 02 COMPUTADORES COMPLETOS PARA A CASA DA ADVOCACIA E CIDADANIA II



A Diretoria da OAB de Araraquara comunica que atendendo ao pedido da Subseção, a Diretoria da OABSP sempre atenta e comprometida com os pleitos da Subseção deferiu a aquisição de mais 02 novos computadores que servirão para a finalização da informatização e

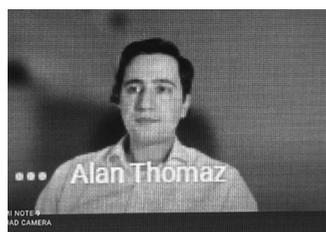
virtualização dos procedimentos éticos da Subseção.

Lembrando que a Seccional já havia há pouco tempo autorizado a contratação de um plano de internet novo para otimizar os trabalhos da Casa II, mais precisamente da Comissão de Ética e

Disciplina.

Agora tanto a Comissão de Ética e Disciplina da OAB de Araraquara quanto a VIII Turma do Tribunal de Ética estão equipados com computadores e internet aptas ao procedimento online de ética e disciplina:

CURSOS



1º CURSO DA ESA: “Proteção de Dados, Lei Geral De Proteção de Dados (LGPD) e Implementação: Aspectos Teóricos e Práticos”

Tivemos no dia 26 de abril pela Unidade Regional da ESA de Araraquara a abertura do Curso “Proteção de Dados, Lei Geral De Proteção de Dados (LGPD) e Implementação: Aspectos Teóricos e Práticos”, ministrado pelo Professor Alan Campos Elias Thomaz:



2º CURSO DA ESA: “Proteção de Dados, Lei Geral De Proteção de Dados (LGPD) e Implementação: Aspectos Teóricos e Práticos”

Tivemos no dia 26 de maio pela Unidade Regional da ESA de Araraquara a abertura da 2ª Edição do Curso “Proteção de Dados, Lei Geral De Proteção de Dados (LGPD) e Implementação: Aspectos Teóricos e Práticos”, ministrado pelo Professor Alan Campos Elias Thomaz.



CURSO DA ESA: “5 ANOS DO NOVO CPC - com modelos de peças”

No dia 04 de maio tivemos pela Unidade Regional da ESA de Araraquara a abertura do Curso “5 ANOS DO NOVO CPC - com modelos de peças”, ministrado pelo Professor Dr. Ederaldo Paulo da Silva:



CURSO DA ESA: PACOTE ANTICRIME:

No dia 15 de junho a abertura do Curso Especial - Pacote Anticrime, ministrado pela Profª Stephanie Carolyn Perez.

O curso está sendo realizado na modalidade online pelo Núcleo Regional da Escola Superior da Advocacia da OAB de Araraquara.

A OAB de Araraquara participou da 23ª Reunião entre as Subseções paulistas e OABSP e CAASP

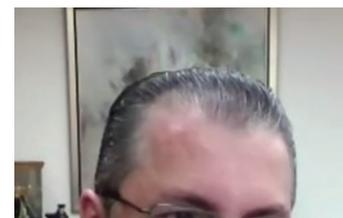
A Diretoria da OAB de Araraquara participou na tarde do dia 17 de junho da 23ª Reunião entre as Subseções paulistas e OABSP e CAASP.

A OAB de Araraquara durante a pandemia participou ativamente das 23 reuniões ajudando e participando dos rumos que a Advocacia paulista está trilhando nesse período delicado que estamos atravessando.

O Presidente Tiago Romano fez o uso da palavra para solicitar providências no tocante a retomada das atividades dos Fóruns, principalmente do Tribunal



Regional do Trabalho, com audiências e atos presenciais. Solicitou ainda que as intimações dos TRTS sejam feitas com aviso de recebimento ou outro mecanismo que traga segurança aos jurisdicionados e à Advocacia.



CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DE AGASALHOS

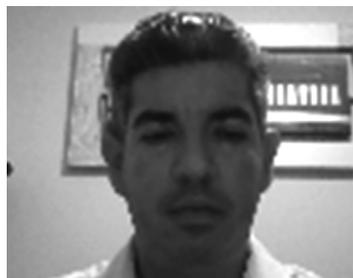
A Diretoria da OAB de Araraquara e a Comissão de Responsabilidade Social da Subseção mais um ano estão participando em parceria com o Município de Araraquara, com a Campanha do Agasalho do Município de Araraquara. Ao todo já são mais de 09 anos de parceria. Estiveram reunidos na data de hoje: Tiago Romano, Presidente da OAB, Clara Alvarenga, Vice-Presidente da OAB, Isabelle Lupino, Membro da Comissão de Responsabilidade Social e a Gestora Rafaela do Fundo Social de Solidariedade. Na ocasião foram entregues à OAB 02 caixas para coleta das doações que ficarão nas Casas da Advocacia e Cidadania I e II (Casa da Rua 5 e Casa defrente o Fórum estadual). A Advocacia e a Sociedade Civil à partir de segunda-feira (17/05) já poderão se dirigir aos locais e fazer a doação, para posterior retirada do Fundo Social de Solidariedade do Município de Araraquara:

abilidade Social e a Gestora Rafaela do Fundo Social de Solidariedade. Na ocasião foram entregues à OAB 02 caixas para coleta das doações que ficarão nas Casas da Advocacia e Cidadania I e II (Casa da Rua 5 e Casa defrente o Fórum estadual). A Advocacia e a Sociedade Civil à partir de segunda-feira (17/05) já poderão se dirigir aos locais e fazer a doação, para posterior retirada do Fundo Social de Solidariedade do Município de Araraquara:

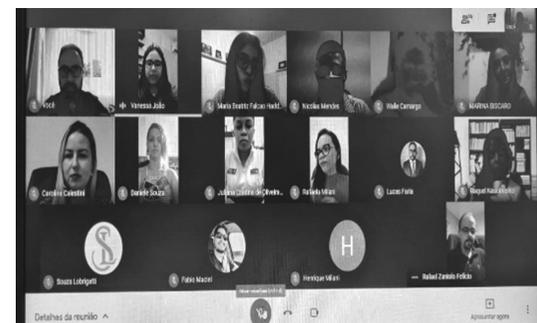


REUNIÃO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DE SUBSEÇÃO DO CENTRO NORTE PAULISTA

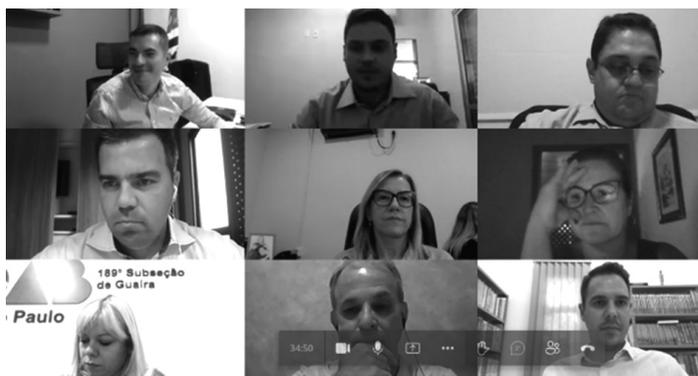
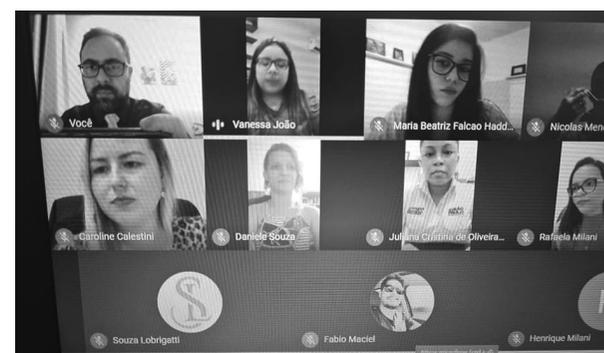
O Presidente da 5ª Subseção da OAB de Araraquara Tiago Romano participou no dia 27 de abril da Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes de Subseções do Centro Norte Paulista, o qual a Subseção tem assento. Os Colégios aglutinam as Subseções por regiões dando autonomia e voz às regiões ajudando na tomada de decisões junto à Diretoria da OABSP.



REUNIÃO DA COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA



No dia 27/04 a Comissão da Jovem Advocacia realizou sua segunda reunião do primeiro semestre para receber três novas integrantes, bem como para atualização de projetos. Apresentamos as novas integrantes da Comissão da Jovem Advocacia:



LIVE DA COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO DA OAB DE ARARAQUARA

No dia 27 de abril tivemos a Entrevista com Dr. Fernando Passos - Advogado e Coordenador do Curso de Direito da UNIARA sobre os Impactos da Pandemia no Direito Empresarial. Os Entrevistadores foram: Dr. Sérgio Franco de Lima Filho - Membro da Comissão de Ensino Jurídico, Dr. Fernando Casari - Membro da Comissão de Ensino Jurídico e Dra. Ana Flávia Violante - Vice-Presidente da Comissão de Ensino Jurídico:

LIVE DA COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO DA OAB DE ARARAQUARA

No dia 27 de abril tivemos a Live "Advocacia Digital e o INSS". A Live contou com a participação da Presidente da Comissão de Direito Previdenciário da OAB Araraquara, Dra. Nayara Moraes Martins e o Gerente Executivo do INSS em Araraquara, Dr. Arquibaldo Delfino Silva:



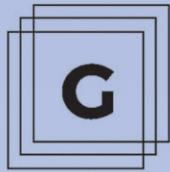
A OAB de Araraquara participou da 21ª Reunião entre as Subseções paulistas e OABSP e CAASP

A Diretoria da OAB de Araraquara participou na tarde do dia 22 de abril da 21ª Reunião entre as Subseções paulistas e OABSP e CAASP.

A Diretoria esteve representada pelo Tesoureiro Felipe Oliveira e o Presidente Tiago Romano, que usou a palavra na reunião representando a 13ª Região (Araraquara, Descalvado,

Ribeirão Bonito, São Carlos e Américo Brasiliense).

A OAB de Araraquara durante a pandemia participou ativamente das 21 reuniões ajudando e participando dos rumos que a Advocacia paulista está trilhando nesse período delicado que estamos atravessando:



GARRIDO
ASSESSORIA CONTÁBIL

www.garridocontabil.com.br

NOVAS INSTALAÇÕES: Av. Sete de Setembro, 815 - Centro

(16) 3332-2288

(16) 3322-2984

99762-7776

99703-2928

Departamento Contábil,
Fiscal e Recursos Humanos

Consultoria e Assessoria
Tributária Preventiva

Abertura, Encerramento e
Legalização de Empresas

Cálculos Trabalhistas e
Aposentadoria

Apoio ao Microempreendedor
Individual (MEI)

Administração de
Condomínios



CARLÃO
Auto Elétrico e Mecânica

**MAIS DE 50 ANOS DE TRADIÇÃO (TRÊS GERAÇÕES) | MELHOR PREÇO EM BATERIAS
ESPECIALIZADO EM AR CONDICIONADO VEICULAR | MECÂNICA | AUTO ELÉTRICO
TROCA DE ÓLEO FEITA POR MECÂNICOS ESPECIALIZADOS | SUSPENSÃO**

**REVENDEDOR
AUTORIZADO
BATERIAS MOURA**



**10X
no cartão
sem juros**

DIFERENCIAL
Aparelhos de última geração
no diagnóstico de carros
nacionais e importados
Equipe treinada na fábrica

(16) 3336-8579 | 3336-7364 | 98155-5416

Av: Pe. Francisco Colturado, 95 - Jd. Primavera - Araraquara/SP



DESDE 1968